



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

1	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - ATOS	1 - 7
.....		
2	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - EDITAL	8 - 11
.....		
3	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - PORTARIAS	12 - 14
.....		
4	PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA - PROGEPE - TABELA	15 - 19
.....		
5	PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD - EDITAL	20 - 26
.....		
6	PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG - EDITAIS DE SELECAO DE POS-GRADUACAO	27 - 28
.....		
7	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD - PORTARIAS	29 - 29
.....		

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Alfredo Macedo Gomes

Coordenador da Coordenação Administrativa de Portarias e Publicações - Icleybson João de Lima.

Editado pela Diretoria de Administração de Pessoal/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, no 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 - fev. 2003)
Prof. Geraldo José Marques Pereira	(fev. 2003 - out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 - out. 2011)
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado	(out. 2011 - out. 2019)

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O servidor DENYS BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. Siape nº 1467421, lotado na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107134/2025-71).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora PATRÍCIA BUARQUE PEREIRA, Mat. Siape nº 1500201, lotada na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107134/2025-71).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora JESSICA MOTA TENORIO DE ALBUQUERQUE FRANCA, Mat. Siape nº 2404370, lotada na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107134/2025-71).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora NARA SIQUEIRA VIANA, Mat. Siape nº 1960407, lotada na COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107134/2025-71).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora MARIA LILIA PINHEIRO DE FREITAS, Mat. Siape nº 1132916, lotada na ESCOLARIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - CIN, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107470/2025-20).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

A servidora MARIA DO SOCORRO CHAVES OLIVEIRA, Mat. Siape nº 287928, lotada na ESCOLARIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - CIN, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107470/2025-20).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

MANIFESTAÇÃO DE ELOGIO

A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01-UFPEGR, de 15 de maio de 1998, e considerando o disposto no Art. 9º do Decreto nº 2,251, de 12 de junho de 1997, torna público que:

O servidor DANIEL BANDEIRA TELES DE MENEZES, Mat. Siape nº 2153971, lotado na ESCOLARIDADE DA PÓS-GRADUAÇÃO - CIN, recebeu manifestação elogiosa no fala BR (Processo nº 23076.107470/2025-20).

ICLEYBSON JOÃO DE LIMA
Diretor de Administração de Pessoal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA
EDITAL Nº 01/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES *AD HOC*

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada para o credenciamento de avaliadores *ad hoc* para atuar na avaliação das propostas de ações de desenvolvimento do Edital nº 04/2025 desta Pró-Reitoria.

1. DO OBJETIVO

1.1 Cadastrar avaliadores *ad hoc* para atuar na avaliação de propostas de ações de desenvolvimento submetidas ao Edital nº 04/2025 da PROGEPE.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão se inscrever nesta chamada servidores técnicos administrativos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da UFPE.

2.2 O(a) candidato(a) deve possuir, no mínimo, o título de Mestrado.

2.3 O(a) candidato(a) deve manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes e deve indicar o respectivo endereço no formulário de inscrição.

2.4 O(a) candidato(a) deve comprovar experiência na área por meio do currículo Lattes.

2.5 O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para avaliar propostas de ações de desenvolvimento submetidas ao Edital nº 04/2025 da PROGEPE, observando os prazos fixados.

2.6 O(a) candidato(a) não pode estar inscrito como formador nas ações de desenvolvimento do Edital nº 04/2025.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço <https://forms.gle/REomJBXBhzRF4MWVA>.

3.2 Serão homologadas todas as inscrições que preencherem corretamente o formulário e atenderem aos requisitos constantes no item 2 desta chamada. A homologação não garante que o avaliador será convocado para atuar na avaliação das propostas do Edital nº 04/2025.

3.3 O(a) candidato(a) deverá indicar, no formulário, as temáticas do (dos) Programa(s) de Desenvolvimento da Escola de Formação dos Servidores da UFPE (FORMARE) com as quais tenha experiência, a saber:

Programa Gestus
15. Cuidado e Atenção e Psicossocial
Desenvolvimento institucional (temáticas 16 a 21)
16. Avaliação Institucional Interna e Externa
17. Gestão da Informação e da Segurança da Informação
18. Comunicação Institucional
19. Comunicação Pública
20. Gestão e Governança de TIC
21. Responsabilidade Social e Sustentabilidade Socioambiental

4. DA ATUAÇÃO DO(A) AVALIADOR (A) AD HOC

4.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) irá atuar, de forma voluntária, na avaliação técnica e científica de até 5 (cinco) propostas de ações de desenvolvimento submetidas ao Edital nº 04/2025 da PROGEPE.

4.2 As propostas de ações de desenvolvimento serão encaminhadas aos avaliadores *ad hoc* a partir da formação acadêmica e da(s) área(s) temática(s) indicada(s) pelo(a) avaliador(a) no ato de inscrição.

4.3 Cada avaliação deverá seguir as normas previstas no Edital nº 04/2025 da PROGEPE.

4.4 O(a) avaliador(a) cadastrado(a) receberá as orientações de atuação no edital da PROGEPE a partir do *e-mail* informado no formulário de inscrição.

4.5 Por ocasião da convocação para atuar no edital da PROGEPE, o(a) avaliador deverá confirmar a disponibilidade para avaliar as propostas das ações de desenvolvimento no prazo estabelecido.

4.6 O avaliador receberá declaração de atuação como avaliador *ad hoc*.

4.7 A atividade de avaliador *ad hoc* não será remunerada financeiramente.

5. DO COMPROMISSO DO AVALIADOR AD HOC

5.1 São compromissos do(a) avaliador *ad hoc*:

(a) Receber e avaliar as propostas das ações de desenvolvimento seguindo os critérios e prazos estabelecidos para avaliação;

(b) Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação;

(c) Utilizar apenas os meios fornecidos pela PROGEPE/FORMARE para emitir parecer sobre as propostas de ações de desenvolvimento avaliadas.

5.2 O(a) avaliador(a) *ad hoc* deverá recusar a análise de proposta de desenvolvimento em que for parte interessada (autor, orientador, colaborador, participante do projeto etc.), comunicando o conflito de interesse à PROGEPE/FORMARE, através do e-mail formacao.progepe@ufpe.br, nos prazos definidos no respectivo edital ou chamada.

6. DO COMPROMISSO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

6.1 Após finalizado o processo de avaliação, a FORMARE emitirá uma declaração de atuação como avaliador *ad hoc*, considerando a carga horária de 4 horas para cada proposta avaliada.

6.1.1 Nas declarações, não constarão os títulos das propostas ou dos trabalhos avaliados.

7. DA VALIDADE

7.1 O cadastro de avaliadores *ad hoc* tem validade vinculada ao cronograma descrito no Edital nº 04/2025.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados através do *e-mail* formacao.progepe@ufpe.br.

8.2 As dúvidas e os casos omissos não previstos nesta chamada pública serão dirimidos pela PROGEPE.

Recife, 08 de janeiro de 2026.

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS
Publicação do edital	08/01/2026
Período de inscrições	08/01 a 14/01/2026 (até meio-dia)
Publicação do resultado final da seleção	16/01/2026

PORTARIA N.º 18, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Mérito, decorrente de avaliação de desempenho, a:

SIAPE	NOME	CL	TÉRMINO DO INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA	SALDO (MESES E DIAS)	TEMPO RESTANTE P/ 12 MESES (MESES E DIAS)	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO NOVO
1684339	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	D	23/12/2024	01/01/2025	0 meses e 9 dias	-	17	18
1684339	VINÍCIUS DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	D	-	23/12/2025	0 meses e 9 dias	11 meses e 20 dias	18	19

(Processo n.º 23076.097110/2025-89)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 0041, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar a servidora indicada abaixo enquanto representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas no Conselho Universitário:

1) Da vaga de representante do segmento técnico-administrativo de cada Centro Acadêmico (Art. 10, inciso VI):

- PAULA ARAÚJO DO NASCIMENTO SOUZA (**TITULAR**).

Processo n.º **23076.103591/2025-90**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 0042, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar as servidoras indicadas abaixo enquanto representantes do Centro de Ciências Jurídicas no Conselho Universitário:

1) Da vaga de representante do segmento técnico-administrativo de cada Centro Acadêmico (Art. 10, inciso VI):

- DÉBORA FRANÇA MELO (**TITULAR**);
- ANA PAULA BORBA GUERRA (**SUPLENTE**).

Processo n.º **23076.092580/2025-82**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor

PORTARIA N.º 0043, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, **R E S O L V E**:

Designar as servidoras indicadas abaixo enquanto representantes do Centro Acadêmico do Sertão no Conselho Universitário:

1) Da vaga de representante docente da Câmara Setorial de Graduação (Art. 10, inciso XIV):

- MANUELLA VIRGÍNIA SALGUEIRO GONDIM (**TITULAR**);

2) Da vaga de representante docente da Coordenação Setorial de Extensão (Art. 10, inciso XVI):

- MARIA CLARA SALES CARNEIRO SAMPAIO (**TITULAR**).

Processo n.º **23076.087133/2025-02**

ALFREDO MACEDO GOMES

Reitor

Afastamento para Estudo, Congresso e Similares

SIAPE	NOME	INÍCIO	TÉRMINO	CIDADE	EST.	PROC. 23076
1176477	Maria Cecília da Silva	10/02/2026	29/05/2026	Recife	PE	090999/2024-92

Licença Paternidade

SIAPE	NOME	PERÍODO		PRORROGAÇÃO		REQUERIMENTO
2265851	FABSON JOSE BEZERRA	25/11/2025	29/11/2025	30/11/2025	14/12/2025	7618702
2162222	ANDERSON JOSE ROCHA CARDOSO DE LIMA	05/12/2025	09/12/2025	10/12/2025	24/12/2025	7643806
2404977	FRED BRAINER SILVA	26/11/2025	30/11/2025	01/12/2025	15/12/2025	7616757

Licença Gala

SIAPE	NOME	PERÍODO		REQUERIMENTO
3504410	MARJORIANE DE AMARAL	17/11/2025	24/11/2025	7596512
1162371	AMANDA GABRYELLE DA SILVA MORAIS CARDOZO	09/12/2025	16/12/2025	7648212
1024976	MAYARA DAYANE DOS SANTOS	12/11/2025	19/11/2025	7593572
1132602	AURICEIA BARBOSA DA SILVA	19/11/2025	26/11/2025	099722/202 5-84
3500169	ANDREIA AZEVEDO ABRANTES DE OLIVEIRA	22/11/2025	29/11/2025	7625013
1593605	LISIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	29/11/2025	06/12/2025	7634628
1230063	GLEYZE DE ANDRADE SILVA	09/12/2025	16/12/2025	7659642
1622013	DEMETRIO DA SILVA MUTZENBERG	14/11/2025	21/11/2025	7598614

Licença Nojo

SIAPE	NOME	PERÍODO		REQUERIMENTO
1861812	KATIA VIRGINIA DAS NEVES GOUVEIA DA SILVA	08/11/2025	15/11/2025	7571840
1960403	CYNTHIA TEIXEIRA SEIXAS	24/11/2025	01/12/2025	7615965
1190406	JOSEMA AUGUSTO DE OLIVEIRA	14/11/2025	21/11/2025	7597166
1779604	MARCUS VINICIUS MACEDO DE LUNA	06/11/2025	13/11/2025	7590702
1478092	ERICA PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	27/11/2025	04/12/2025	7625621
1663589	THIAGO JOSE GALVAO DAS NEVES	30/11/2025	07/12/2025	7635142
1355988	FRANCISCA ASSIS DE MELO	01/08/2025	08/08/2025	7299668
3390993	NATALIE LOPES BARRETO RAMOS	25/11/2025	02/12/2025	7613713
1132279	REJANE CLEIDE DO NASCIMENTO BARBOSA	06/12/2025	13/12/2025	7644409
2404913	ELAINE CRISTINA DE FREITAS	16/11/2025	23/11/2025	7596151

Licença Gestante

SIAPE	NOME	PERÍODO INICIAL		PRORROGAÇÃO		REQUERIMENTO
1667320	ELINE PENALVA DA SILVA	20/12/2025	18/04/2026	19/04/2026	17/06/2026	7674271
2076396	DANIELLY DIVETE SANTOS DE FREITAS	25/11/2025	24/03/2026	25/03/2026	23/05/2026	7620648

EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO
POR REINTEGRAÇÃO 2026.1

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna público, para conhecimento dos/as interessados/as, em conformidade com a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), o Estatuto e o Regimento Geral da UFPE, a Resolução n. 08/2021 e suas alterações, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFPE, o Edital do Processo Seletivo de Ingresso por **Reintegração 2026.1**, para os cursos de graduação da Universidade Federal de Pernambuco, conforme cronograma a seguir:

DATAS	ETAPAS
07/01/2026 a 15/01/2026	Inscrições <i>online</i> (https://iev.ufpe.br)
Até o dia 22/01/2026	Publicação da lista PRELIMINAR de classificados/as (www.ufpe.br/prograd)
23/01/2026	Solicitação de recurso via e-mail: coordingresso.prograd@ufpe.br
26/01/2026	Resultado dos Recursos
28/01/2026	Lista Final de Classificados
06/02/2026 a 12/02/2026	Matrícula acadêmica em componentes curriculares*
02/03/2026	Início das aulas 2026.1*
02/03/2026 a 09/03/2026	Período de rematrícula (modificação/correção de matrícula)*

O (A) interessado (a) deverá acompanhar o calendário acadêmico da graduação na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio do link: <https://www.ufpe.br/prograd/calendario-academico> .

1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo:

1.1. Ex-estudantes de graduação da UFPE **exclusivamente** para reingresso no mesmo curso, turno e campus, que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Não tiverem sido desvinculados/as ou desligados/as no primeiro período letivo do curso;
- c. Não tiverem sido desligados/as de um curso de graduação por motivo de punição disciplinar.
- d. Não tiverem ingressado *sub judice*;
- e. Não tiverem ingressado nos cursos da modalidade a distância (EAD), dado que possuem forma própria de ingresso.

1.2. Ex-estudantes de graduação da UFPE que tiverem perdido seu vínculo por recusa definitiva de matrícula, nos casos em que a carga horária total a ser concluída seja equivalente a até 15% (quinze por cento) do curso, exclusivamente para a conclusão do mesmo curso, no mesmo campus, em até 2 (dois) períodos letivos, e que:

- a. Não tiverem registrado no sistema de gestão acadêmica a situação “integralizado” e/ou “formado”;
- b. Já não tenham sido beneficiados/as pela reintegração após o advento da recusa definitiva de matrícula.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada exclusivamente por meio de acesso ao *link* disponibilizado no cronograma deste edital.

2.2. O/A candidato/a interessado/a deve entrar pelo cadastro do UFPE ID. Caso precise criar ou recuperar a senha, acesse os links abaixo:

- Recuperar Acesso: <https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?ItemID=469>
- Solicitar Acesso: <https://otrs.ufpe.br/otrs/public.pl?ItemID=283>

3. DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas a serem ofertadas está definido no Anexo I deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os critérios de prioridade para classificação dos/as candidatos/as obedecerão à ordem descrita a seguir:

- I. menor tempo de desvinculação junto à universidade;
- II. maior percentual de carga horária concluída;
- III. maior coeficiente de rendimento (CR) registrado no histórico escolar;
- IV. menor quantidade de reintegração registrada no sistema de gestão acadêmica.

Nota:

- I. A avaliação dos critérios mencionados para a classificação considerará os dados acadêmicos concluídos até 2025.1.
- II. **Se classificado (a), o (a) candidato/a retornará ao mesmo curso e turno ao qual era vinculado.**

5. DO PERFIL CURRICULAR DE INGRESSO E DO REGISTRO DO INGRESSO NO SISTEMA DE GESTÃO ACADÊMICA

5.1. O/A estudante classificado/a será vinculado/a ao perfil curricular vigente em 2026.1.

5.2 O/A estudante classificado/a poderá solicitar a mudança para o perfil curricular vigente na época em que perdeu seu vínculo à Coordenação do curso. A decisão ficará a critério da coordenação do curso, considerando a especificidade do caso e a oferta de disciplinas.

5.3 O/A estudante reintegrado/a em perfil antigo deverá cursar disciplinas equivalentes, uma vez que a universidade não se obrigará a ofertar disciplinas extintas.

5.4 Não haverá ingresso em curso em extinção ou em curso extinto.

5.5. O tipo de ingresso do/a estudante classificado/a registrado no sistema de gestão de atividades acadêmicas permanecerá o original.

6. DA MATRÍCULA ACADÊMICA NO SEMESTRE LETIVO 2026.1

O/A estudante classificado/a deverá solicitar matrícula em componentes curriculares em 2026.1, por meio de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, <https://sigaa.ufpe.br>, no prazo estabelecido em calendário acadêmico da graduação e em edital de matrícula, disponíveis na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- I. O/A estudante que não solicitar matrícula em componentes curriculares em 2026.1 perderá o vínculo com a UFPE.
- II. Os prazos de matrícula acadêmica dos/as estudantes classificados/as são os mesmos destinados aos/às estudantes veteranos/as.
- III. É vedado o trancamento de semestre durante o primeiro ano letivo de reintegração ao curso.

IV. Em caso de dúvidas para acesso ao SIGAA, os/as estudantes deverão buscar orientação junto à Escolaridade/Coordenação de seu curso.

7. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado/a do processo seletivo de que trata este edital o/a candidato/a que:

- I.** Vier a ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultâneas em cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional e que não obedeça à Lei n. 12.089/2009;
- II.** Deixar de efetuar a matrícula acadêmica, conforme item 6 deste edital;
- III.** Não atender, a qualquer tempo, aos requisitos deste edital e/ou demais normativos complementares.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Na fase do resultado preliminar será admitido recurso.

8.2 O prazo para interposição de recursos deve ser encaminhado, no dia determinado em cronograma;

8.3 Para a interposição do Recurso, o(a) candidato(a) deverá:

- a) enviar email, devidamente identificado, para coordingresso@prograd.ufpe.br, com o Recurso fundamentando sua interpelação, sem o qual não será considerado o pleito apresentado;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas estabelecidas para esta seleção.

9.2. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção que forem publicados na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

9.3. Todas as publicações referentes a esta seleção são realizadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, www.ufpe.br/prograd.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Graduação e Ensino Básico (CGEB) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFPE.

O/A candidato/a classificado/a por este processo seletivo estará sujeito/a às normas acadêmicas da UFPE vigentes à época de sua reintegração, inclusive no que se refere à integralização curricular, prazos para conclusão do curso e regime de avaliação.

Recife, 07 de janeiro de 2026.

Shirley Cristiane Monteiro

Diretora de Gestão Acadêmica

ANEXO I

CURSOS E VAGAS

REINTEGRAÇÃO DE CURSO

CENTRO	CURSO	VAGAS	TURNO
CAA	ADMINISTRAÇÃO - CAA	10	MANHÃ
CAA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CAA	5	NOITE
CAA	DESIGN - CAA	5	MANHÃ
CAA	DESIGN - CAA	5	NOITE
CAA	ENGENHARIA CIVIL - CAA	6	MANHÃ/ TARDE
CAA	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - CAA	50	MANHÃ/ TARDE
CAA	FÍSICA - LICENCIATURA - CAA	25	NOITE
CAA	INTERCULTURAL INDÍGENA - CAA	2	MANHÃ/ TARDE
CAA	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CAA	15	MANHÃ/ TARDE
CAA	MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CAA	30	NOITE
CAA	PEDAGOGIA - CAA	5	NOITE
CAA	QUÍMICA - LICENCIATURA - CAA	7	NOITE
CAC	ARQUITETURA E URBANISMO	3	MANHÃ/ TARDE
CAC	ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	5	MANHÃ/ TARDE
CAC	ARTES VISUAIS - BACHARELADO	5	MANHÃ
CAC	BIBLIOTECONOMIA	2	TARDE
CAC	CINEMA E AUDIOVISUAL	4	TARDE
CAC	DANÇA	5	TARDE/NOITE
CAC	DESIGN	2	MANHÃ/TARDE
CAC	EXPRESSION GRÁFICA	5	MANHÃ/TARDE
CAC	GESTÃO DA INFORMAÇÃO	4	NOITE
CAC	LETRAS - BACHARELADO	5	TARDE
CAC	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	10	MANHÃ
CAC	LETRAS ESPANHOL - LICENCIATURA	10	NOITE
CAC	LETRAS FRANCÊS - LICENCIATURA	23	TARDE
CAC	LETRAS INGLÊS - LICENCIATURA	1	MANHÃ
CAC	LETRAS LIBRAS - LICENCIATURA	15	MANHÃ
CAC	LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	5	NOITE
CAC	MÚSICA - CANTO	8	MANHÃ
CAC	MÚSICA - INSTRUMENTO	19	MANHÃ

CAC	MÚSICA - LICENCIATURA	4	NOITE
CAV	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - CAV	1	NOITE
CAV	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO - CAV	30	MANHÃ
CAV	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA - CAV	20	TARDE
CAV	ENFERMAGEM - CAV	15	MANHÃ/ TARDE
CAV	NUTRIÇÃO - CAV	20	MANHÃ
CAV	SAÚDE COLETIVA - CAV	20	NOITE
CB	BIOMEDICINA	7	MANHÃ/ TARDE
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	2	MANHÃ/TARDE
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ÊNFASE CIÊNCIAS AMBIENTAIS	5	TARDE/NOITE
CB	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	5	NOITE
CCEN	ESTATÍSTICA	10	MANHÃ/ TARDE
CCEN	FÍSICA - BACHARELADO	10	MANHÃ/TARDE
CCEN	FÍSICA - LICENCIATURA	3	NOITE
CCEN	MATEMÁTICA - BACHARELADO	10	MANHÃ/ TARDE
CCEN	MATEMÁTICA - LICENCIATURA	5	NOITE
CCEN	QUÍMICA - BACHARELADO	1	MANHÃ/ TARDE
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	4	MANHÃ/ TARDE
CCS	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	15	MANHÃ/TARDE
CCS	ENFERMAGEM	3	MANHÃ/ TARDE
CCS	FARMÁCIA	5	MANHÃ/TARDE
CCS	FISIOTERAPIA	4	MANHÃ/TARDE
CCS	FONOAUDIOLOGIA	2	MANHÃ/TARDE
CCS	NUTRIÇÃO	2	MANHÃ/ TARDE
CCS	ODONTOLOGIA	3	NOITE
CCS	ODONTOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE
CCS	TERAPIA OCUPACIONAL	2	MANHÃ/TARDE
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	5	MANHÃ
CCSA	ADMINISTRAÇÃO	5	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	18	MANHÃ/ TARDE
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	40	TARDE
CCSA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	10	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	9	NOITE
CCSA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	5	MANHÃ
CCSA	HOTELARIA	10	MANHÃ/ TARDE

CCSA	SECRETARIADO EXECUTIVO	115	NOITE
CCSA	SERVIÇO SOCIAL	12	MANHÃ
CCSA	SERVIÇO SOCIAL	12	TARDE
CCSA	TURISMO	8	NOITE
CCSA	TURISMO	8	TARDE
CE	PEDAGOGIA	10	NOITE
CE	PEDAGOGIA	10	TARDE
CE	PEDAGOGIA	10	MANHÃ
CFCH	ARQUEOLOGIA	5	MANHÃ/TARDE
CFCH	CIÊNCIA POLÍTICA	25	MANHÃ/TARDE
CFCH	CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	3	TARDE
CFCH	CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	2	NOITE
CFCH	FILOSOFIA-BACHARELADO	15	TARDE
CFCH	FILOSOFIA-LICENCIATURA	15	TARDE
CFCH	GEOGRAFIA - BACHARELADO	25	TARDE
CFCH	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	25	NOITE
CFCH	GEOGRAFIA - LICENCIATURA	22	MANHÃ
CFCH	HISTÓRIA - BACHARELADO	4	TARDE
CFCH	HISTÓRIA - LICENCIATURA	5	TARDE
CFCH	HISTÓRIA - LICENCIATURA	5	NOITE
CFCH	MUSEOLOGIA	10	NOITE
CFCH	PSICOLOGIA	2	MANHÃ/ TARDE
CIN	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - CIN	50	MANHÃ/ TARDE
CIN	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	50	MANHÃ/TARDE
CIN	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	50	TARDE/NOITE
CTG	ENGENHARIA BIOMÉDICA	15	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	10	NOITE
CTG	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA CIVIL	30	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	30	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE MATERIAIS	40	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA DE MINAS	25	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	30	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA ELETRÔNICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	ENGENHARIA MECÂNICA	10	MANHÃ/ TARDE

CTG	ENGENHARIA NAVAL	10	MANHÃ/ TARDE
CTG	ENGENHARIA QUÍMICA	10	MANHÃ/TARDE
CTG	GEOLOGIA	3	MANHÃ/ TARDE
CTG	OCEANOGRAFIA	3	MANHÃ/TARDE
CTG	QUÍMICA INDUSTRIAL	15	NOITE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 23/12/2025)

Resultado Final da Seleção Discente para a Pós-graduação em Administração da UFPE – Período letivo 2026.1

De acordo com o Item 06 do Edital de Seleção e Admissão publicado no Boletim Oficial 143/2025 de 14 de agosto de 2025, disponível em <https://sipac.ufpe.br/public/jsp/portal.jsf>, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 26 (vinte e seis) e o de Doutorado em 16 (dezesesseis), as quais serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) classificados(as) e aprovados(as) obedecendo-se a ordem de classificação.

MESTRADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CAMPO TEMÁTICO	NOME	NOTA
FIN	DIEGO LAURENTINO DE CARVALHO	9,17
MCC	REBECA PEREIRA DE SOUZA	7,14
MCC	ANA ISABEL DE MELO SANGIOLLE FALCÃO	7,00
EOS	KARYNE THAYANE MESQUITA DE SANTANA	7,96
EOS	TAGORE SANTOS SIMÕES	7,74 (*)
TI	DIEGO RAFAEL DANTAS CAVALCANTI DE ALMEIDA	7,59
CEI	JOSICLEIDE DE ARAUJO BORGES	7,48
RSCPT	JOÃO LUCAS BARBOSA MARANHÃO	8,50

(*) Conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Vagas reservadas para ações afirmativas.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CAMPO TEMÁTICO	NOME	NOTA
-	-	-

DOUTORADO

APROVADOS(AS) E CLASSIFICADOS(AS) DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CAMPO TEMÁTICO	NOME	NOTA
MCC	MARIANA ALMEIDA DE SOUZA LOPES	9,37
MCC	ANNE KAROLINNE DA SILVA SANTOS	8,57
MCC	JONAS ALVES CAVALCANTI	8,28
MCC	DOUGLAS HENRIQUE ALBUQUERQUE DA COSTA	7,99
MCC	FELIPE BÉRGAMO BARRETO HOLANDA	7,90
MCC	PEDRO CAVALCANTI GONÇALVES FERREIRA	7,82
MCC	ANDRE GUSTAVO DA SILVA	7,04
EOS	THIAGO JOSÉ DE QUEIROZ JATOBÁ	7,77
PHCO	ANTONIO MARIA PEREIRA BARBOSA	8,70
PHCO	WAGNER VIDAL XAVIER DA SILVA	7,94 (**)
CEI	SÁVIO SILVA DE ALMEIDA	9,14
CEI	CLAUDYVANNE DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	7,82 (*)
RSCPT	TIAGO GOMES BARBOSA	8,32
RSCPT	MARIANA LARISSA DOS SANTOS SILVA	8,22

RSCPT	SUELLEN KETELLEN AMORIM SILVA	7,18 (*)
-------	-------------------------------	----------

(*) Conforme Resolução 17/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Vagas reservadas para ações afirmativas.

(**) Conforme Resolução 01/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE. Vaga exclusiva para servidores da UFPE.

APROVADOS(AS) FORA DO NÚMERO DE VAGAS

CAMPO TEMÁTICO	NOME	NOTA
CEI	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	9,01
PHCO	MARIA IZABEL CORDEIRO DE LIMA	8,04

Prof. Dr. Henrique César Muzzio de Paiva Barroso
COORDENADOR

PROCESSO ASSOCIADO: 23076.063685/2025-7

PORTARIA Nº 01/2026 - DC/PROAD, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO COLETIVA

A DIRETORA DE CONTRATOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 4908, de 11 de Dezembro de 2024,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 09/2025, celebrado entre a UFPE e a empresa **Zircone Construção LTDA.**, CNPJ 49.509.595/0001-02 cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para execução de Obra, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, para recuperação estrutural da estrutura do Laboratório de Engenharia de Incêndio do Departamento de Engenharia Mecânica – DEMEC da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que norteou o referido contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 90024/2025 (processo administrativo 23076.027176/2025-08).*

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
DARLON DA COSTA PINHEIRO	2013237	GESTOR
FABIANO MONTEIRO SANTOS	1745056	GESTOR SUBSTITUTO
PAULO DE ARAÚJO RÉGIS	1286481	FISCAL
AFONSO HENRIQUE SOBREIRA DE OLIVEIRA	1528831	FISCAL SUBSTITUTO
ALANA INÊZ DOS SANTOS CARNEIRO	1407027	FISCAL ADMINISTRATIVA
ADOLFO DE ALENCAR MELO JÚNIOR	2390670	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

(Processo nº 23076.027176/2025-08)

MARILIA BATISTA DE LIMA PEQUENO
Diretora de Contratos